

Prémio

#

RECRRIA

2003

auditório
museu de macau

16 de dezembro

MOPTH
Secretaria de Estado da Habitação

Índice

Introdução	1
Candidaturas Premiadas	3
Menção do Júri	15
Restantes Candidaturas	19
Objectivos	32
Regulamento	35

Desde o início do ano, o programa RECRIFA passou a ser gerido pelo INH, na sequência do processo de redimensionamento das estruturas da Administração Pública levado a cabo pelo Governo no sector Habitacional do Estado.

As reformas introduzidas vão no sentido de melhorar a qualidade, a eficácia e a eficiência dos serviços, de forma a devolver às estruturas uma dimensão compatível com as exigências da sociedade moderna.

Foram estas as linhas mestras que ditaram a fusão entre o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado e o Instituto Nacional da Habitação.

O RECRIFA mudou de “dono”, mas não mudou de finalidade: o seu objectivo continua a ser o de promover a recuperação de prédios antigos, de forma a manter a individualidade de cada cidade, de cada rua e de cada bairro.

O seu método de fazer também não se alterou: prossegue a colaboração com os Municípios no apoio financeiro, a fundo perdido, aos Proprietários e Senhorios interessados na recuperação do seu património arrendado e em estado de degradação.

Aliás, o RECRIFA, criado em 1988, sempre foi modelar no que respeita às funções do Estado: um programa nacional de apoio à reabilitação de edifícios degradados com rendas antigas, mas sem se substituir aos destinatários no pensar, no projectar e no executar.

Esta conservação estética, em simultâneo com a adaptação às novas necessidades de vida dos moradores, mostra-se cada vez mais importante num mundo em globalização que, quando mal interpretada, pode degenerar em igualização.

Com as nossas vidas invadidas pela padronização, acabamos por desejar, cada vez mais, ser nós próprios, viver na nossa rua, diferente das outras.

Aliás, o próprio nome diz tudo: trata-se de recriar espaços urbanos onde não se pode viver nas mesmas condições de quando eles foram edificados - porque já não se vive do mesmo modo - mas onde é possível manter os traços da arquitectura que lhes asseguram individualidade.

Mais uma vez, continuando o excelente trabalho que nos antecedeu, cabe-nos a responsabilidade de distinguir as melhores obras de recuperação candidatas à 5ª Edição do Prémio RECRIFA.

Atribuimo-lo com os mesmos critérios de rigor na avaliação da excelência dos projectos de intervenção candidatos.

Se este sempre foi o critério fundamental, é-o hoje ainda mais, num momento em que Portugal faz um esforço decisivo para dar um grande passo em frente no sentido da excelência e do rigor.

O Presidente do Conselho Directivo do INH

José Teixeira Monteiro

Candidaturas

Premiadas



➤ Avenida Patrão Joaquim Lopes, 10/14
Paço d' Arcos - Oeiras

Valor do Prémio 18 877,00 €

1º Prémio



Promotor

Maria da Penha Perestrelo
Guimarães Pablos
Rua Diogo Afonso, 2 – 5º
1400-104 Lisboa

Construtor

AMTRACONI, Lda.
Rua da Quimar, Armazém 1
Alto da Serra
2670-317 Frielas

Projectista

Arq. Pilar Sttchini Vilela
Rua Luís de Camões, 102
Lote 9 – 1º Drt.
1300-360 Lisboa

Edifício

Ano de Construção	1922
N.º de Pisos	4 (cave + r/c + 1º + águas furtadas)
N.º de Fracções	8
N.º de Fogos	7

Intervenção do RECRIA

Valor da obra	241 448,79 €
Comparticipação Total	37 753,90 €
Pelo IGAPHE	22 652,34 €
Pela CM	15 101,56 €
Início da obra	Dezembro/2000
Conclusão da obra	Agosto/2002

Memória Descritiva

O edifício agora reabilitado, construído em 1922, apresenta um “estilo” de arquitectura e características construtivas comuns à maioria dos edifícios de renda do século XXIX e ainda do início do século XX.

Não obstante ser um edifício de proporções e decoração vulgares para a época, é visível o cuidado posto no tratamento da fachada e da entrada principais: o corpo central, rematado pelo frontão de inspiração neoclássica, encontra-se bem destacado, marcando bem a entrada principal e servindo de eixo de simetria; os vãos, de métrica regular, são guarnecidos por cantarias em pedra calcária. As janelas trepadeiras, que pontuam a cobertura, reflectem o aproveitamento para habitação das águas-furtadas.

Acomodando, originalmente sete fracções de habitação e um depósito, este edifício é constituído por cave, piso 0, piso 1 com acesso directo ao logradouro, e águas-furtadas (piso 2). O seu interior desenvolve-se a partir de uma escada principal, segundo uma tipologia de esquerdo/direito.

Este edifício encontra-se localizado nos limites do centro histórico da Vila, numa zona que, no âmbito do Plano de Salvaguarda do Núcleo Histórico de Paço d' Arcos, tem sido objecto de significativos melhoramentos. Contudo, em 1995, data em que a promotora decidiu levar a cabo o projecto e as obras de beneficiação e remodelação, a contínua falta de obras de manutenção e reparação por parte dos proprietários haviam-no degradado de tal forma que apresentava mesmo indícios de ruína.

Na totalidade acabaram por ser remodelados os interiores de cinco fracções (c/v, r/c drt., 1ª esq., 2ª drt. e esq.), uma das quais foi desdobrada em duas fracções (c/v drt.), e o conjunto de áreas comuns do edifício: fachadas, cobertura, caixa de escadas principal e colunas de águas, esgotos, electricidade, gás, telefones e televisão.



1º Prémio



Para fazer face ao elevado custo das obras realizadas, optou-se pela conversão de duas das fracções de habitação em escritórios (c/v drt. e r/c drt.) Na cave direita optou-se ainda pela divisão da fracção em duas partes autónomas de modo a se poderem acomodar dois escritórios com acesso independente pela rua, constituída por uma área em *open-space* e instalações de apoio. As grandes alterações estruturais deram-se ao nível deste piso, dada a necessidade de se criar o máximo de áreas abertas. A opção aqui foi alterar o mínimo possível a estrutura do edifício, em gaiola pombalina, de modo a não encarecer a obra e a não pôr em risco o equilíbrio estrutural da mesma.

Nas restantes fracções (1º esq., 2º esq. e 2º drt.) manteve-se o uso de habitação, propondo-se apenas a melhoria substancial da sua qualidade, nomeadamente, com alterações na compartimentação interior, remodelação geral do fogo e criação de instalações sanitárias e cozinhas completamente novas.

Na remodelação do edifício procurou-se sempre respeitar e tirar o melhor partido dos materiais e acabamentos originais que se cruzam de forma vantajosa com alguns pormenores de linhas mais contemporâneas. À estética e características da construção tradicional, juntaram-se as funcionalidades e comodidades de uma construção moderna.

Hoje, o centro histórico de Paço d' Arcos tem o seu património enriquecido por uma intervenção que se pretendeu paradigmática, fruto de uma boa e cuidadosa obra de remodelação e recuperação. ■



➤ Avenida Marquês de Pombal, 4
Paço d' Arcos - Oeiras

Valor do Prémio 12 500,00 €

2º Prémio



Promotor

Terraser – Sociedade
Imobiliária, Lda.
Avenida dos Estados Unidos
da América, 124 – B
1700-180 Lisboa

Construtor

Obrimed – Construção Civil, Lda.
Rua 21 – 12 – R/c
Bairro de Belém
1400-360 Lisboa

Projectista

Arq. João Manuel
Caldeiras Pires Serras
Avenida dos Estados Unidos da
América, 124 – B
1700-180 Lisboa

Edifício

Ano de Construção: 1921
N.º de Pisos: 5 (r/c + 1º + 2º + 3º +
+ 4º com sótão)
N.º de Fracções: 5
N.º de Fogos: 5

Intervenção do RECRIA

Valor da obra	204 216,59 €
Comparticipação Total	34 198,12 €
Pelo IGAPHE	20 518,87 €
Pela CM	13 679,25 €
Início da obra	Abril/2000
Conclusão da obra	Setembro/2002

Memória Descritiva

O edifício, construído na década de 20 do século passado, apresentava um grande potencial, encontrava-se em estado de avançada degradação, a meio de uma obra interrompida que resultava de um projecto do anterior proprietário.

Após vários estudos de viabilidade construtiva, arquitectónica, de enquadramento nos planos municipais, optou-se por uma estratégia que exponenciasse todo o potencial do imóvel e que assentaria em dois princípios fundamentais interligados:

- reconhecer o valor (arquitectónico, tipológico e urbanístico);
- procurar uma solução arquitectónica e tipológica que garantisse grandes melhorias e permitisse o retorno necessário e justificável de uma intervenção de qualidade que fosse de encontro ao primeiro princípio.

O estado do edifício apresentava-se bastante degradado, tanto no interior como no exterior, havendo uma parte (zona da cozinha entre a fachada tardoz e a caixa de escadas ao longo de todos os pisos) que apresentava risco de ruína.

Optou-se por manter a tipologia original do edifício, de um fogo por piso. As alterações mais significativas foram no interior das habitações e na instalação de um elevador.

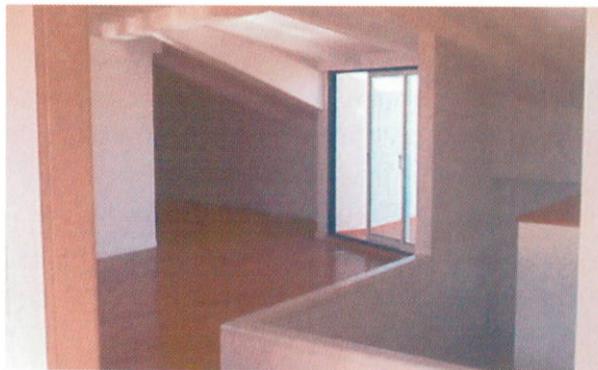
Os apartamentos apresentavam uma grande extensão de circulações que acediam a um igualmente excessivo número de espaços com características idênticas e áreas pequenas, não havendo uma separação qualitativa e clara entre as zonas sociais e privadas da casa.

Como base usou-se uma tipologia T3, com uma zona social ampla e contínua, que atravessa o edifício transversalmente entre o alçado frontal e tardoz, que inclui uma sala comum, hall de entrada, sala de refeições, cozinha e um amplo espaço central aberto que faz ligação informal entre estes espaços e por onde se acede à zona privada.

Esta tipologia dispõe ainda de 3 quartos, 2 casas de banho e 2 espaços de roupeiros cuja circulação interior é iluminada por uma ampla parede translúcida, que confina com a zona social do apartamento.



2º Prémio



No piso térreo, optou-se por uma tipologia T2, uma vez que a salubridade do logradouro, pelas suas dimensões, não aconselhava à instalação de um quarto a tardoz, instalando-se aí um espaço para serviço de lavandaria e arrumos.

Para o sótão propôs-se uma solução totalmente diferente a nível da sua utilização. Criou-se um pequeno atelier para a actividade liberal. Esta opção foi possível devido à instalação de um elevador na caixa das escadas e com total reformulação da cobertura, que embora mantenha as características construtivas, que viu reforçado o isolamento e estabilidade que permitiram o uso da nova fracção em condições de pleno conforto. Para isso, contribui também a colocação na cobertura de janelas velux e a criação de um pequeno terraço com vãos verticais e acesso ao exterior.

Para manter a maior parte dos elementos possíveis do edifício, desenvolveu-se uma estrutura metálica que suporta e redistribui as cargas verticais correspondentes aos vários pisos intervencionados. A solução adoptada corresponde à execução de uma estrutura metálica aligeirada, de modo a não sobrecarregar a estrutura existente e transmitir directamente ao solo as cargas.

Toda a fachada foi totalmente restaurada, incluindo rebocos, cantarias, ferragem e pinturas. As caixilharias dos vãos foram substituídas por novos elementos, igualmente em madeira mas de produção industrial, com vidros duplos, que vieram aumentar, significativamente, o nível de conforto térmico e acústico dos apartamentos.

Ao nível da cobertura foi totalmente reconstruída dado o seu estado de degradação, tendo sido introduzidas novas soluções de isolamento e impermeabilização.

Assim, resulta deste processo de transformação e recuperação do edifício para condições urbanas e de habitabilidade que garantem uma qualidade construtiva e funcional adequada às actuais e futuras exigências para com este tipo de imóveis, propondo uma solução com garantias a longo prazo. ■



➤ Rua da Bempostinha, 86
Pena - Lisboa

Valor do Prémio 7 500,00 €

3º Prémio



Promotor

José dos Santos
Rua Carlos de Seixas, 9
1700-103 Lisboa

Construtor

Santos & Lúcio – Construção Civil
e Obras Públicas, Lda.
Praça João do Rio, 11 – G. 3
1000-180 Lisboa

Projectista

Arq. José dos Santos
Rua Carlos de Seixas, 9
1700-103 Lisboa

Edifício

Ano de Construção: 1800
N.º de Pisos: 4 (r/c + 1º + 2º + 3º)
N.º de Fracções: 4
N.º de Fogos: 4

Intervenção do RECRIA

Valor da obra	138 855,05 €
Comparticipação Total	54 385,73 €
Pelo IGAPHE	32 854,79 €
Pela CM	21 530,94 €
Início da obra	Novembro/1994
Conclusão da obra	Maio/2002



Menções do

Júri



Rua de S. Francisco, 34/36
S. Sebastião - Guimarães

Promotor

Maria da Conceição Macieira Coelho
Largo do Trovador, 18
4810 Guimarães

Construtor

Construção Civil de Francisco Xavier
Freitas Lemos
Rua João Paulo II, 308
4810-690 Infantas Guimarães

Projectista

Arqt. Filipe Vilas Boas e
Eng. José Josias de Carvalho

Edifício

Ano de Construção
Nº de Pisos: 3 (r/c + 1º + 2º)
N.º de Fracções: 4
N.º de Fogos: 4

Intervenção do RECRIA

Valor da obra	129 056,85 €
Comparticipação Total	73 409,32 €
Pelo IGAPHE	44 045,60 €
Pela CM	29 363,72 €
Início da obra	Junho/2001
Conclusão da obra	Outubro/2002

Restantes

Candidaturas



Rua Pedro Franco, 4
Falagueira - Amadora

Promotor

Luís Filipe Lourenço Pinto Dyonísio
Rua Maria Barreto Bastos, 14 – 1º. A
2560-351 Torres Vedras

Construtor

Luís Filipe Lourenço Pinto Dyonísio
Rua Maria Barreto Bastos, 14 – 1º. A
2560-351 Torres Vedras

Projectista

Luís Filipe Lourenço Pinto Dyonísio

Edifício

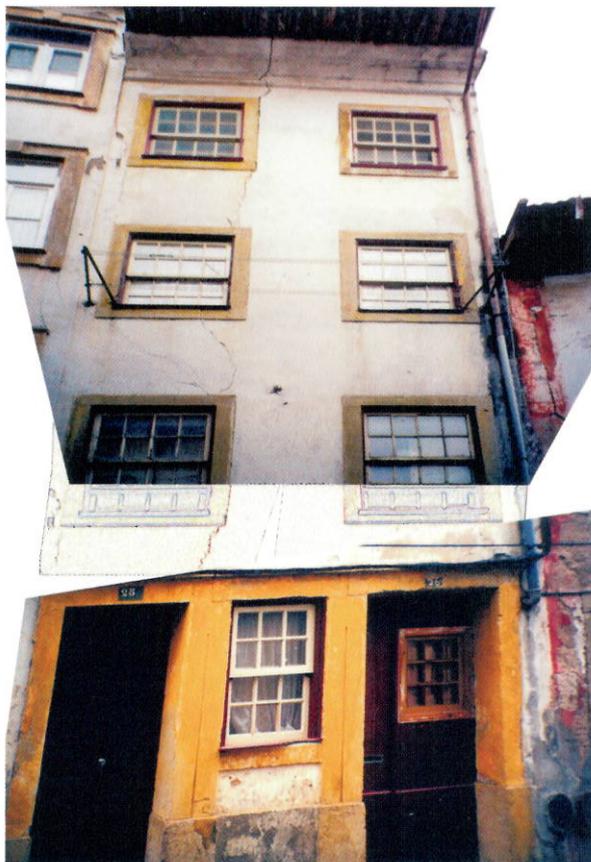
Ano de Construção: 1958
N.º de Pisos: 4 (r/c + 1º + 2º + 3º)
N.º de Fogos: 6
N.º de Fracções: 8

Última beneficiação: 1977
(Antes da intervenção do RECRIA)

Intervenção do RECRIA

Valor da obra:	67 853,67 €
Comparticipação Total:	30 580,04 €
Pelo IGAPHE:	18 348,02 €
Pela CM:	12 232,02 €
Início da obra:	Outubro/1999
Conclusão da obra:	Agosto/2002

Candidatura 2



Rua da Matemática, 26/28
Sé Nova - Coimbra

Promotor

Alberto Alves Salgado
Rua do Outeiro, 18 – Vila Verde
3020-603 Coimbra

Construtor

José Manuel Oliveira Rodrigues Bizarro
Urb. Sta. Isabel, Lt 12 – Loja 5
3040-092 Coimbra

Edifício

Ano de Construção: 1867
N.º de Pisos: 4 (r/c + 1º + 2º + 3º com sótão)
N.º de Fracções: 4
N.º de Fogos: 3

Intervenção do RECRIA

Valor da obra	91 142,69 €
Comparticipação Total	19 341,94 €
Pelo IGAPHE	11 605,16 €
Pela CM	7 736,78 €
Início da obra	Fevereiro/2001
Conclusão da obra	Setembro/2002



Rua de Baixo, 19 - A
Sta. Clara - Coimbra

Promotor

Rodrigo Silva Antunes da Costa
Rua do Rovuma, 143
4200-361 Porto

Construtor

Construções Santos Costa & Rua, Lda.
Adémia de Baixo
3020 Coimbra

Projectista

Rodrigo Silva Antunes da Costa e Depart.
Urbanístico da C.M. de Coimbra

Edifício

Ano de Construção: 2ª Metade do Século XIX
N.º de Pisos: 3 (r/c + 1º + 2º com sótão)
N.º de Fracções: 3
N.º de Fogos: 2
Última beneficiação: 1977
(Antes da intervenção do RECRIA)

Intervenção do RECRIA

Valor da obra	7 098,77 €
Comparticipação Total	4 330,25 €
Pelo IGAPHE	2 598,15 €
Pela CM	1 732,10 €
Início da obra	Setembro/2001
Conclusão da obra	Abril/2002

Candidatura 4



Rua de Saragoça, 70/72/ Rua Infante D. Henrique, 3
Sta. Cruz - Coimbra

Promotor

José Nascimento Almeida
Ladeira de S. Martinho do Bispo,
121 – R/c Esq.
3040-316 Coimbra

Construtor

Fernando Jorge D. Marceneiro
Rua Espadaneira, Bl. 1 – 2º
3040 S. Martinho do Bispo

Edifício

Ano de Construção: Antes de 1951
N.º de Pisos: 3 (cave + r/c + 1º com sótão)
N.º de Fracções: 3
N.º de Fogos: 3
Última beneficiação 1980
(antes da intervenção RECRIA)

Intervenção do RECRIA

Valor da obra	13 800,49 €
Comparticipação Total	1 863,07 €
Pelo IGAPHE	1 117,84 €
Pela CM	745,23 €
Início da obra	Julho/2001
Conclusão da obra	Janeiro/2002



Avenida Almirante Reis, 60
Anjos - Lisboa

Promotor

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
Largo Trindade Coelho
1200-470 Lisboa

Construtor

Graviner Construções, S.A.
Rua de S. Domingos de Benfica, 53 A
1150-556 Lisboa

Projectista

Arq. Pedro Rodrigues

Edifício

Ano de Construção: Anos 20
N.º de Pisos: 6 (cave + r/c + 1º + 2º + 3º + 4º)
N.º de Fracções: 12
N.º de Fogos: 10

Intervenção do RECRIA

Valor da obra	261 051,53 €
Comparticipação Total	34 718,87 €
Pelo IGAPHE	21 722,28 €
Pela CM	12 996,59 €
Início da obra	Fevereiro/1998
Conclusão da obra	Dezembro/2002

Candidatura 9



Vila Rodrigues, 8 / Rua Sr.^a da Glória, 142
Graça – Lisboa

Promotor

António Simão
Rua Sra. da Glória, 142/
Vila Rodrigues, 8 – Sub-cave Esq.
1170-355 Lisboa

Construtor

Estevan & Estevan
Rua Nossa Sra. do Rosário, Lote 2
2685 Unhos

Edifício

Ano de Construção: 1902
N.º de Pisos: 5 (s/cave + cave + r/c + 1º + 2º)
N.º de Fracções: 14
N.º de Fogos: 14

Intervenção do RECRIA

Valor da obra	192 655,40 €
Comparticipação Total	109 864,41 €
Pelo IGAPHE	65 918,77 €
Pela CM	43 945,64 €
Início da obra	Março/2000
Conclusão da obra	Novembro/2002



Rua Bernardim Ribeiro, 1
Caxias - Oeiras

Promotor

Sociedade Civil Imobiliária Momur, S.A.
Rua D. João V, 11 – 1º Esq.
1250-089 Lisboa

Construtor

Unidois – Construções e Equipamentos, Lda.
Rua Carlos Conde, 10 – A
1070-907 Lisboa

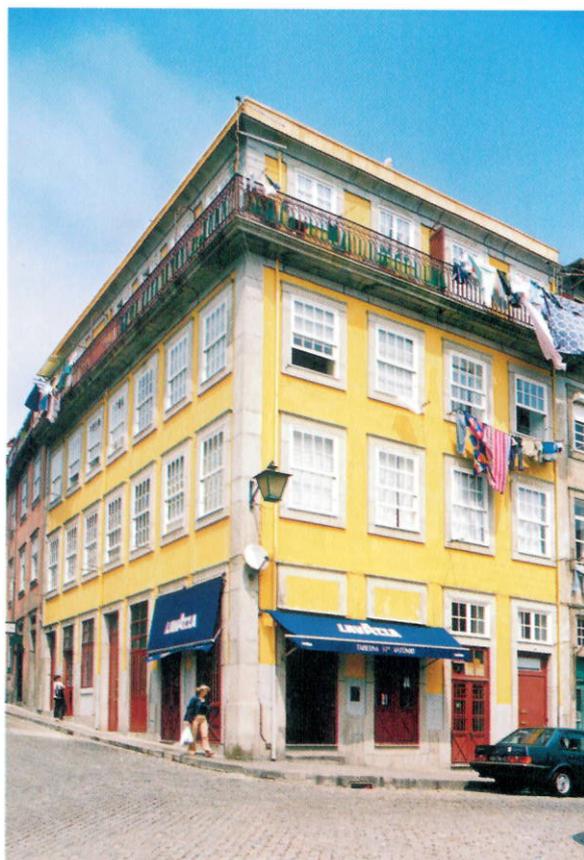
Edifício

Ano de Construção: 1958
N.º de Pisos: 4 (r/c + 1º + 2º + 3º)
N.º de Fracções: 10
N.º de Fogos: 8

Intervenção do RECRIA

Valor da obra	106 634,18 €
Comparticipação Total	59 122,00 €
Pelo IGAPHE	35 516,89 €
Pela CM	23 605,11 €
Início da obra	Abril/2002
Conclusão da obra	Novembro/2002

Candidatura 14



Rua das Virtudes, 26
Passeio das Virtudes, 57/60
Vitória e Miragaia - Porto

Promotor

Celestial Ordem Terceira da
Santíssima Trindade
Rua da Trindade, 115
4000-541 Porto

Construtor

J.B.H.L. – Sociedade de Construções, Lda.
Rua S. Silvestre, 181 – 1º - Sala 2
4445 Ermesinde

Edifício

Ano de Construção: Segunda
Metade do Século XVIII
N.º de Pisos: 4 (r/c + 1º + 2º + 3º)
N.º de Fracções: 11
N.º de Fogos: 9

Intervenção do RECRIA

Valor da obra	169 406,91 €
Comparticipação Total	76 433,71 €
Pelo IGAPHE	45 514,16 €
Pela CM	30 919,55 €
Início da obra	Outubro/2000
Conclusão da obra	Abril/2002



Largo do Camarão, 26/30
Bonfim - Porto

Promotor

António Riobom Melo Riobom dos Santos
Rua Sol Ponte, 656 B
4450-794 Leça da Palmeira

Construtor

Jorge Hermínio da Silva Teixeira
Rua Prof. Correia Araújo, 739
4200-205 Porto

Projectista

Eng. Jorge Hermínio da Silva Teixeira

Edifício

Ano de Construção: 1954
N.º de Pisos: 4 (r/c + 1º + 2º + 3º)
N.º de Fracções: 9
N.º de Fogos: 6

Intervenção do RECRIA

Valor da obra	75 455,83 €
Comparticipação Total	27 426,05 €
Pelo IGAPHE	16 455,63 €
Pela CM	10 970,42 €
Início da obra	Fevereiro/2001
Conclusão da obra	Abril/2002

Candidatura 16



Rua de Sá da Bandeira, 309/315
Santo Ildefonso - Porto

Promotor

Maria Cristina Pinto Basto G. S. A.
Lemos de Carvalho
Rua da Cruz, 300
4200-246 Porto

Construtor

Amadeu Jorge Ribeiro Gonçalves
Rua Padre Cruz, 118
4050-219 Porto

Edifício

Ano de Construção: Início do século XX
N.º de Pisos: 5 (r/c com cave + 1º + 2º +
+ 3º + águas furtadas)
N.º de Fracções: 5
N.º de Fogos: 2

Intervenção do RECRIA

Valor da obra	24 382,16 €
Comparticipação Total	6 732,29 €
Pelo IGAPHE	4 039,38 €
Pela CM	2 692,91 €
Início da obra	Novembro/2001
Conclusão da obra	Dezembro/2002



Rua Dr. Miguel Bombarda, 81/83
Santiago - Tavira

Promotor

Maria Suel da Assunção
Benjamim Carepa Vaz
Rua da Porta Nova, 92
8800-330 Tavira

Construtor

Gilberto Marques Palma
Alcarias CP – 870 - A
8800 Tavira

Projectista.

Ilídio Rosário Rodrigues Cavaco

Edifício

Ano de Construção
N.º de Pisos: 2 (r/c + 1º)
N.º de Fracções: 1
N.º de Fogos: 1

Intervenção do RECRIA

Valor da obra	22 323,30 €
Comparticipação Total	15 540,41 €
Pelo IGAPHE	9 324,24 €
Pela CM	6 216,16 €
Início da obra	Fevereiro/2002
Conclusão da obra	Maio/2002

Candidatura 18



Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 50/56
Vila Franca de Xira

Promotor

Elsa de Jesus Godinho Simões
Rua Alves Redol, 29 – 3º Esq.
2600-099 Vila Franca de Xira

Construtor

Construções Rui Pinheiro & Pinheiro, Lda
Qta. Dos Cedros, Casal de Sto. António,
Loja Nova
2600 Vila Franca de Xira

Edifício

Ano de Construção: 1929
N.º de Pisos: 2 (r/c + 1º)
N.º de Frações: 2
N.º de Fogos: 2
Última beneficiação: 1960
(Antes da intervenção do RECRIA)

Intervenção do RECRIA

Valor da obra	54 423,69 €
Comparticipação Total	7 023,36 €
Pelo IGAPHE	4 244,72 €
Pela CM	2 778,64 €
Início da obra	Abril/2001
Conclusão da obra	Abril/2002

Objetivos

Reglamento

Objectivos

1. Enquadramento Legislativo do Programa RECRJA

O RECRJA – Regime Especial de Comparticipação na Recuperação de Imóveis Arrendados, foi criado pelo Decreto-Lei 4/88 de 14 de Janeiro, com o objectivo de inverter o estado de progressiva degradação do parque habitacional arrendado a que se tem vindo a assistir há anos. Como programa, representa uma medida de longo alcance social por proporcionar melhores condições de habitabilidade à generalidade dos inquilinos, e melhoria da qualidade de vida nos centros urbanos pelas intervenções no âmbito da reabilitação urbana.

Decorridos alguns anos após a criação do programa RECRJA, houve necessidade de o aperfeiçoar, sendo, contudo, mantidos todos os pressupostos que estiveram na sua génese.

Por outro lado, com a publicação do Decreto-Lei nº 321-B/90 de 15 de Outubro, que aprovou o R.A.U. (Regime do Arrendamento Urbano), adveio a necessidade de uniformizar o tipo de obras previstas neste diploma com as obras a realizar no âmbito do RECRJA. Com essa finalidade, foi publicado o Decreto-Lei nº 197 /92 de 22 de Setembro, que foi aperfeiçoado pelo Decreto-Lei nº 104/96, de 31 de Julho.

Em 1996, por despacho ministerial, foi criada a Comissão para o Arrendamento Habitacional, a qual tinha como um dos principais objectivos “propor mecanismos para dinamizar a reabilitação e manutenção do parque habitacional arrendado;”.

Concluídos os trabalhos da referida Comissão, procedeu-se à revisão de um conjunto de diplomas legais, através da qual foi efectivada nova legislação, sobre o Programa RECRJA, consubstanciada no Decreto-Lei nº. 329-C/2000, de 22 de Dezembro, que veio introduzir um conjunto de medidas que visam prosseguir de uma forma integrada a resolução de algumas questões ligadas à problemática da reabilitação urbana.

Constata-se assim, o interesse da Administração em adaptar continuamente o programa RECRJA, de forma a responder a novas situações de gestão do património a recuperar. É uma situação de grande complexidade, e a sua solução passa pela participação de todas as entidades intervenientes, tais como a Administração Central e Local, os Inquilinos, os Proprietários e os Senhorios.

Em síntese, no contexto do programa RECRJA, o IGAPHE tem vindo a divulgar e a desenvolver, em colaboração com os Municípios, um trabalho importante de conservação e recuperação do parque habitacional, estando já recuperados ou em recuperação cerca de 22 500 fogos.

Uma das formas de divulgação e enriquecimento do Programa, foi a criação do Prémio RECRJA.. Considerando contudo a experiência recolhida com os anteriores Prémios, passou este a contemplar a possibilidade da sua atribuição a mais do que um concorrente, permitindo uma maior divulgação do Programa, contendo assim três lugares de classificação para os quais serão atribuídos prémios pecuniários.

A concretização da fusão do IGAPHE com o INH, regulada pelo Decreto-Lei nº243/2002, de 5 de Novembro, implicou a transferência das atribuições e competências do IGAPHE para o INH.

Assim, o Prémio RECRJA passa a existir também no âmbito das tarefas de reabilitação urbana do INH, como representante da Administração Central, competindo-lhe o desenvolvimento e prossecução do mesmo.

2. O que é o Prémio RECRIA

O programa RECRIA, utilizado pelas Câmaras Municipais como instrumento de reabilitação urbana, contribui para a valorização do património habitacional arrendado.

O Prémio RECRIA é uma acção concreta e simbólica de divulgação de recuperação do património habitacional antigo, dado que:

- a) É necessário deixar memória de uma acção - codificando-a, pelo que se propõe um símbolo para colocar nos edifícios premiados;
- b) É necessário aproveitar o “laboratório de experiência da melhor recuperação”, não o perdendo, pelo que se propõe a divulgação desta acção;
- c) É necessário interessar activamente quem faz o esforço da melhor recuperação, pelo que o Prémio RECRIA apoiará financeiramente os promotores/proprietários, cujas obras sejam em cada ano merecedoras do mesmo.

3. Objectivos do Prémio

Este Prémio pretende atingir os seguintes objectivos:

- a) Promover a divulgação do trabalho desenvolvido pela Administração Central e pelas Câmaras Municipais ao nível deste Programa de recuperação/reabilitação do património habitacional degradado e conseqüente melhoria das condições de habitabilidade;
- b) Contribuir, através do conhecimento de experiências inovadoras, para a sua contínua adaptação a novas situações e a novos programas afins;
- c) Contribuir para que a imagem dinâmica do RECRIA faça interessar cada vez mais os promotores (públicos ou privados) e o cidadão em geral, na protecção, recuperação e revitalização do património habitacional dado o valor global efectivo deste tipo de intervenção;
- d) Promover o interesse das empresas construtoras e dos projectistas neste sector especializado da construção civil e incentivar a sua apetência e preparação técnica para este tipo de trabalhos;
- e) Assegurar, através da divulgação das melhores intervenções (técnico-económicas) o interesse do cidadão pela preservação e revitalização do património habitacional dos centros urbanos históricos e/ou sedimentados;
- f) Apoiar as empresas e os projectistas/coordenadores da acção de recuperação divulgando o trabalho executado;
- g) Apoiar o estudo e investigação aplicada das tecnologias específicas de cada época de construção dos edifícios, sua adaptação aos tempos e divulgação como memória da comunidade;
- h) Contribuir para a divulgação das melhorias sociais obtidas a fim de realçar o aumento do nível de habitabilidade e do valor de vizinhança que a recuperação/revitalização do património habitacional degradado promove;
- i) Incentivar a melhoria da qualidade técnica das acções no âmbito do RECRIA.

4. O Prémio

Na sequência destes objectivos foi aprovada a atribuição, pelo IGAPHE, de prémios anuais e de âmbito nacional – os prémios RECRIA/ (ano de referência), que vigoram desde 1998.

Objectivos

5. Atribuição

O PRÉMIO RECRIA/(ano de referência) – será atribuído aos promotores das obras integradas no programa RECRIA e concorrentes ao mesmo, sob a forma de uma classificação consoante o mérito patenteado na recuperação e traduzida em valores pecuniários a receber. As empresas construtoras e os projectistas/coordenadores da acção, beneficiarão da divulgação do Prémio e, conseqüentemente, a sua acção como intervenientes na obra será destacada e prestigiada.

6. Parâmetros de Apreciação

- a) Avaliação do empreendimento – analisando as acções de programação, da concepção, da construção e da melhoria da habitabilidade (nível de conforto habitacional);
- b) Avaliação das melhorias obtidas nas relações do edifício com o seu interior e com a cidade, isto é, nas normais exigências de:
 - Respeito pelo existente – no conjunto e no pormenor;
 - Conforto habitacional – arquitectura do espaço e da cor, impermeabilização e isolamento térmico e acústico;
 - Segurança – na execução da obra e no resultado final, do ponto de vista da estabilidade, da protecção contra incêndios e contra intrusão;
 - Racionalidade construtiva e qualidade de acabamentos aplicados e sua compatibilização com a utilização de materiais e técnicas inicialmente usados;
 - Influência do resultado da recuperação na vivência da zona urbana (valor da vizinhança);
- c) Avaliação do custo da recuperação/revitalização face ao custo da construção nova, tendo em conta as características dos edifícios, a área de construção, a localização e o número de fogos ou usos.

- 1) O Prémio RECRIA, cujo valor corresponde a 50% da comparticipação total concedida, consiste na atribuição de prémios pecuniários aos promotores, distinguindo as melhores obras candidatas em cada ano, pela classificação em 1.º, 2.º e 3.º.

O 1.º prémio terá um valor máximo de 30 000,00 euros e um valor mínimo de 12 500,00 euros, o 2.º prémio terá um valor máximo de 12 500,00 euros e um valor mínimo de 7 500,00 euros e o 3.º prémio terá um valor máximo de 7 500,00 euros e um valor mínimo de 5 000,00 euros.

Existem ainda as Menções do júri, sem direito a qualquer valor pecuniário.

Nos edifícios laureados será colocada uma placa em material não degradável, contendo o nome da empresa construtora, o nome do projectista e o nome do promotor/coordenador da acção bem como o prémio obtido.

Os premiados bem como as empresas construtoras e os projectistas terão ainda direito a um Diploma referente ao prémio obtido.

- 2) O Prémio será anualmente atribuído aos empreendimentos cujas obras de recuperação no âmbito do RECRIA, tenham sido concluídas no ano anterior e comprovadas mediante a declaração municipal respectiva, enviada ao INH até 08 de Janeiro do ano seguinte.
- 3) Ao Prémio podem candidatar-se os promotores cujas obras estejam nas condições do número anterior, podendo ainda ser aceites candidaturas de obras nas condições referidas, desde que propostas pelo INH ou pelos Municípios nos quais se integram. Não poderão ser aceites as candidaturas dos promotores de obras nas quais tenham participado, nas fases de elaboração/execução, elementos que façam parte do júri ou que tenham com eles relações de parentesco, associação ou colaboração permanente.
- 4) Os serviços do INH recebem e organizam a documentação que será presente ao Júri. O prazo desta acção será de quinze dias, de 15 a 30 de Maio (inclusive).
- 5) Até 30 de Junho, o INH comunicará, por escrito, aos concorrentes, a aceitação da Candidatura ao Prémio.
- 6) O júri do Prémio RECRIA será assim constituído:
 - Presidente do Júri - o Presidente do Conselho Directivo do INH, que poderá delegar;
 - Os Directores do INH da DCN e DCS;
 - Um Arquitecto da DCN e outro da DCS;
 - Um representante do IGAPHE;
 - Um representante da Ordem dos Arquitectos;
 - Um representante da Ordem dos Engenheiros;
 - Um representante da Associação Nacional dos Municípios Portugueses;
 - Um representante da Associação Lisbonense de Proprietários;
 - Um representante da Associação dos Inquilinos Lisbonenses;

Cada entidade indicará ao INH, na data a indicar por ofício, quem o representará nos trabalhos do Júri.

Regulamentos

7) Os trabalhos do júri, com início em data a indicar, após homologação pelo Conselho Directivo do instituto, desenvolver-se-ão do seguinte modo:

1ª reunião – Para análise das candidaturas e uma primeira selecção através dos elementos disponíveis, estabelecendo o plano de visitas aos empreendimentos;

2ª reunião – Para discutir e classificar os empreendimentos, após as visitas e para a atribuição dos Prémios entre os seleccionados;

Os trabalhos do Júri terminarão, em data oportuna, a homologar pelo C.D.;

8) O Júri deliberará por maioria simples de votos, com a presença de pelo menos 5 dos seus membros.

Não haverá, em qualquer circunstância, delegação de voto.

As decisões do Júri serão definitivas, delas não cabendo qualquer recurso.

Após a decisão do Júri para atribuição do Prémio, será feita a homologação pelo Conselho Directivo do INH.

9) Para declarar o prémio vago, o júri deverá contar com o voto de 2/3 de todos os seus membros.

10) Das reuniões do Júri serão lavradas as actas respectivas.

A divulgação dos prémios, através dos meios de comunicação, será feita até 30 de Novembro de cada ano.

11) O INH organizará, anualmente, uma exposição, nos Serviços Centrais e/ou noutros locais considerados de interesse, em colaboração com as entidades participantes do júri ou outras por forma a divulgar o Prémio RECRIFA.

12) Os diplomas serão entregues em sessão a ser realizada, em Outubro, na abertura da exposição anual.

13) As placas do Prémio RECRIFA, em material imperecível, serão entregues aos premiados para colocação nos edifícios recuperados.

14) Constituem encargos do INH as despesas com a organização do Prémio RECRIFA, com a deslocação e estadia dos representantes das entidades nos trabalhos de júri e com as actividades que lhes sejam adstritas.

15) O Prémio RECRIFA será extinto quando nesse sentido deliberar o Conselho Directivo do INH.

16) Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo Conselho Directivo do INH.

2003



Instituto Nacional de Habitação

Sede:

Av. Columbano Bordalo Pinheiro, nº 5 1099-019 Lisboa

Tel. 217 231 500 // Fax 217 260 729

Linha Verde 800 201 684

email: inh@inh.pt

www.inh.pt

Delegação:

Rua D. Manuel II, nº 296 – 6º andar 4050-344 Porto

Tel. 226 079 670 // Fax 226 079 679